



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Of.44/2025/DCM

Vitória/ES, 10 de novembro de 2025

Ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES

Proposta de abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Professor efetivo Adjunto A, área: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6), subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias (CNPq: 4.01.01.09-6) em regime de trabalho de **40 horas com dedicação exclusiva** para atuar nas disciplinas de Doenças Infecciosas e Parasitárias (MED14404) e Integração Clínica III (MED14401).

A vaga utilizada para o concurso é oriunda da exoneração da Professora Jéssica Fábia Polese, **publicada no DOU em 10/11/2021, Portaria nº 630/21 – R. UFES**, em anexo.

Informamos que o Departamento de Clínica Médica possuía apenas 01 professor efetivo com a expertise para as disciplinas supracitadas, porém aposentou-se este ano. Dessa forma, atualmente, conta com 01 professor substituto cujo contrato expira no início em **março de 2026, sem possibilidade de renovação**. Portanto, diante da necessidade urgente de contratação de docente para ministrar as disciplinas do currículo do curso de graduação em Medicina, solicitamos a abertura do presente certame.

E, por fim, considerando a Resolução nº 106/2024, encaminhamos, para apreciação deste Conselho e, posteriormente, do Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão – Cepe, justificativa para a solicitação de reabertura excepcional de inscrição com redução gradativa na titulação e no regime de trabalho conforme itens 6 e 7 abaixo.

Informamos abaixo os dados para o edital do Concurso:

1. **Número de vagas:** 01 (uma);
2. **Área de conhecimento:** Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6);
3. Subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias (CNPq: 4.01.01.09-6);
4. **Departamento:** Clínica Médica;
5. **Classe:** Professor Adjunto A;
6. **Titulação exigida:** Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC), Doutorado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); com previsão de prorrogação do período de inscrições, caso não tenha candidatos inscritos no período inicial, com a seguinte titulação mínima: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC), Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); caso não haja inscritos no período anterior, prorrogação de inscrição para a titulação: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC), nos termos previstos no artigo 35º, §1º, da Resolução nº 106/2024 - Cepe/Ufes;
7. **Regime de trabalho:** 40 horas semanais com dedicação exclusiva para a titulação: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC), Doutorado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); inexistindo candidato adequadamente inscrito no período de inscrição, reabertura para a titulação: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC), Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); caso não haja inscritos no período anterior, prorrogação de inscrição para a titulação: Graduação em Medicina (reconhecida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC); permanecendo a lacuna pela razão acima descrita, reabertura excepcional em **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais SEM dedicação exclusiva**, mantendo a mesma ordem das titulações mencionadas anteriormente; e por fim, caso ainda não preenchidas as condições supracitadas, reabertura para professor adjunto A em **regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, mantidas as titulações anteriores;

8. **Natureza do processo seletivo:** prova escrita (eliminatória), prova de aptidão didática (eliminatória), prova de títulos (classificatória) e prova de plano de trabalho (classificatória);
9. **Local e horário das inscrições:** 15 dias de inscrição para cada período previsto no item 6, por meio do e-mail departamento.clinicamedica@ufes.br;
10. Comissão examinadora:

Efetivos

- 1) Prof.^a Dr. Paulo Mendes Peçanha (presidente) – Professor aposentado do Departamento de Clínica Médica/CCS/UFES;
- 2) Prof.^a Dr.^a Valéria Valim Cristo (membro interno) – professora do Departamento de Clínica Médica/CCS/UFES;
- 3) Prof. Dr. Rogério da Silva Resende (membro externo) – Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC)

Suplentes

- 1) Prof. Dr. Ricardo Andrade Fernandes de Mello – Departamento de Clínica Médica/CCS/UFES;
- 2) Prof. Dr. Fernando Luiz Torres Gomes – Departamento de Clínica Médica/CCS/UFES;
- 3) Prof. Dr. Renato Lírio Morelato – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Emescam);
- 4) Prof. Dr. Antônio Carlos Avanza – Universidade Vila Velha (UVV);

11. Representante do departamento na comissão de inscrição: Prof.^a Dr.^a Valéria Valim Cristo;
12. Programa e referências bibliográficas: em anexo;

Respeitosamente,

Prof^a Izabelle Venturini Signorelli

Chefe do Departamento de Clínica Médica – CCS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFES:

Considerando o disposto no artigo 35º, parágrafo 1º, da Resolução nº 106/2024;

Considerando que o único professor efetivo do Departamento com a expertise para as disciplinas supracitadas, o prof. Paulo Mendes Peçanha, aposentou-se este ano, e que a disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) conta, atualmente, com o Prof Flávio Lofego Gonçalves, professor substituto, com carga horária de 20h, cujo contrato expira no início em março de 2026, sem possibilidade de renovação, para as atividades nas disciplinas de Doenças Infecciosas e Parasitárias (MED14404) e Integração Clínica III (MED14401). É válido salientar que a disciplina de DIP oferta conteúdo específico de uma importante especialidade médica, a Infectologia, contribuindo com conhecimentos essenciais para que o aluno atinja as competências necessárias à sua adequada formação médica, abrangendo desde endemias clássicas como Doença de Chagas e Esquistosomose até novas epidemias como HIV/ AIDS e Covid 19. Além disso, o professor de DIP efetivo também deverá atuar na Residência Médica de Infectologia, a qual também depende da carga horária desse professor, além do Programa de Extensão em Paracoccidioidomicose, endemia importante em nosso estado e país. Já a coordenação da disciplina Integração Clínica III (MED14401) também é atribuição do professor de Infectologia deste departamento, em função da abrangência das doenças infecciosas no conteúdo integrativo da disciplina, no entanto, atualmente, não há docente com carga horária disponível para ministrá-la no Departamento de Clínica Médica/CCS;

Considerando a carência no Espírito Santo de profissionais portadores dos títulos de: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Infectologia e Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde, fato que pode ser constatado por meio do último certame, realizado no departamento em 2024, para a subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP), em que houve apenas 01 candidato inscrito e que acabou desistindo da vaga;

Diante do exposto, solicitamos a este Conselho que autorize a abertura de Concurso Público para professor Ajunto A, em regime de 40 horas semanais **com dedicação exclusiva** para a titulação: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC), Doutorado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); inexistindo candidato adequadamente inscrito no período de inscrição, reabertura para a titulação: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC), Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); caso não haja inscritos no período anterior, prorrogação de inscrição para a titulação: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC); permanecendo a lacuna pela razão acima descrita, reabertura excepcional em **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais SEM dedicação exclusiva**, mantendo a mesma ordem das titulações mencionadas anteriormente; e por fim, caso ainda não preenchidas as condições supracitadas, reabertura para professor adjunto A em **regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, mantidas as titulações anteriores.

Respeitosamente,

Profª Izabelle Venturini Signorelli

Chefe do Departamento de Clínica Médica – CCS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

PROGRAMA DO CONCURSO

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva, área: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6), subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias (CNPq: 4.01.01.09-6).

- 1) Síndrome da Imunodeficiência Adquirida;
- 2) Micoses endêmicas sistêmicas (Paracoccidioidomicose, Esporotricose, Histoplasmose);
- 3) Leishmaniose Tegumentar e Visceral;
- 4) Arboviroses Urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika);
- 5) Hepatites Virais;
- 6) Sepse;
- 7) Uso racional dos antimicrobianos;
- 8) Imunização em adultos;
- 9) Infecções relacionadas a assistência à saúde (Infecções hospitalares);
- 10) Covid 19.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Veronesi-Focaccia. Tratado de Infectologia. Editora Atheneu, São Paulo, 5^a Edição, 2015.
- 2) Mandell, Douglas and Bennett. Principles and Practice of Infectious Diseases. Churchill Livingstone, Ninth Edition, 2019.
- 3) Infectologia – Bases Clínicas e Tratamento – Salomão, Editora Guanabara, 1^a Edição, 2017.
- 4) Harrison Princípios de Medicina Interna, 20^a Edição, 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IZABELLE VENTURINI SIGNORELLI - SIAPE 4579906
Chefe do Departamento de Clínica Médica
Departamento de Clínica Médica - DCM/CCS
Em 11/11/2025 às 13:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1237925?tipoArquivo=O>